



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMFNº 029/2026

“INDICA AO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DECALÇAMENTO OU APLICAÇÃO DE CAMADA ASFÁLTICA NA RUA HEMENEGILDO PALAURO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE TIMBUÍ, AO LADO DA ES-264”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE CALÇAMENTO OU APLICAÇÃO DE CAMADA ASFÁLTICA NA RUA HEMENEGILDO PALAURO, LOCALIZADA EM TIMBUÍ - AO LADO DA ES-264.**

A presente indicação tem como objetivo proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos moradores e transeuntes que utilizam diariamente a referida via. Por se tratar de rua de chão batido, em períodos chuvosos formam-se lama e poças de água, dificultando o trânsito de veículos e pedestres. Já em períodos de estiagem, o excesso de poeira causa transtornos à população, afetando inclusive a saúde dos moradores.

Importa ressaltar, que durante o governo interino de Vossa Excelência foi realizado a aplicação de camada asfáltica em toda a área correspondente ao Morro do Cônsul, faltante apenas essa rua lateral a ES-264 ainda de chão batido, conforme imagem abaixo:



Câmara Municipal de Fundão
Rua São José nº. 135 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27) 3267-1339
E-mail: legislativo@camarafundao.com.br
Site: www.camarafundao.es.gov.br



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003800350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Destaca-se ainda que o calçamento contribuirá para a valorização dos imóveis, melhoria da infraestrutura urbana, facilitação do acesso de serviços públicos essenciais — como coleta de lixo, transporte escolar, atendimento de ambulâncias e demais serviços — além de proporcionar mais dignidade e qualidade de vida à comunidade local.

Dessa forma, a execução do calçamento e pavimentação da referida via representa medida necessária e urgente, atendendo a uma demanda antiga dos moradores da localidade.

Certo da atenção e das providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 23 de Fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO COLE (REPUBLICANOS)

Vereador do Município de Fundão/ES

Câmara Municipal de Fundão

Rua São José n°. 135 - Centro

CEP n°. 29.185-000 - Fundão/ES

Tel.: (27) 3267-1339

E-mail: legislativo@camarafundao.com.br

Site: www.camarafundao.es.gov.br



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003800350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.